



TERMO DE ADITAMENTO N.º 043 /15

Processo Administrativo nº 13/10/29713

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/13

Termo de Contrato n.º 20/14

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.484.227/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/15.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 6,56%, a partir de 20/12/14;

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 202.888,41 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 237 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07140.12.361.4009.4188.339030/01-220-000
07140.12.365.4009.4188.339030/01-210-000
07140.12.361.4009.4188.339039/01-220-000
07140.12.365.4009.4188.339039/01-210-000



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.144,42 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP

Representante Legal: **PEDRO LEONARDO FRACASSO**

RG nº: 5.984.464-4 SSP/PR

CPF nº: 030.589.199-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/29713

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Araucária Ar Condicionado Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/13

Termo de Aditamento nº **043** /15

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP

Representante Legal: PEDRO LEONARDO FRACASSO
RG nº 5.984.464-4 SSP/PR
CPF nº 030.589.199-56